



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 767/2023 – PMP/GP

| | | | |
|---------------------------------|----------------|-----------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | | | |
| Registro nº | 777 / 2023 | | |
| Livro | 02 | Folhas: | 30 |
| Prainha (PA), | 09 / 06 / 2023 | | |
| Assinatura | | <i>Edubrina</i> | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **LUCINÁDIA MORAES JARDIM, Agente Ambiental**, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até o Ramal do Bom Sossego, para averiguação de denúncia relacionada a retirada de madeira ilegal, no dia **12 de junho de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de junho de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 09 de junho de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP